

PDL nº 57/2009

CONTRATO Nº 113 / PR / 09

**DÉCIMO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS – CPRM E RONALDO MOTA DA
SILVEIRA, REPRESENTADO POR SUA
PROCURADORA/ ADMINISTRADORA, CAÇAPAVA
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, empresa pública federal constituída na forma da Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede em Brasília - DF, no SBN – Quadra 02, Bloco H, Asa Norte, Edifício Central Brasília, CEP: 70040-904, e Superintendência Regional de Porto Alegre – SUREG-PA, localizada na Rua Banco da Província, nº 105, Bairro Santa Teresa, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.091.652/0009-36 e Inscrição Estadual nº 096/0343890, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral em 19 de dezembro de 2017, por seu Diretor-Presidente, **ESTEVES PEDRO COLNAGO**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, natural de Itarana/ES, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº M/1.434.338, expedida pela SSP/MG em 17/01/1978 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.691.242-72, e por seu Diretor de Infraestrutura Geocientífica, **FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Geólogo e Economista, residente e domiciliado na cidade de Brasília, portador da Carteira de Identidade nº 637.830-70 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.903.702 – 04, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e **RONALDO MOTA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 90363213172, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF nº 473.905.300-49, residente e domiciliado na Rua Gal. Osório, nº 1.150, Caçapava do Sul/RS, proprietário do imóvel, neste ato representado por sua procuradora/administradora, **CAÇAPAVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.216/0001-09, CRECI – 9366, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 595, 2º andar, Caçapava do Sul/RS, CEP.: 96570-000, neste ato representada por seu Corretor de Imóveis, **LUIZ CARLOS GUGLIEMIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.409, portador da Carteira de Identidade nº 30091307-45, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.221.620-34, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, firmaram o Contrato nº 113/PR/09.

CONSIDERANDO

O interesse das partes em dar prosseguimento aos serviços objeto do Contrato, cuja prorrogação do prazo de vigência está prevista na Cláusula Terceira do mesmo, com fulcro no Inciso I § 3º, do art. 62 da lei 8.666/93 C/C Lei 8.245/91;

A solicitação contida na carta da Contratada, datada em 15 de outubro de 2019; Nota Técnica elaborada pela Sra. GERINF-PA, datada em 31 de outubro de 2019; Memorando nº 237/2019 SUREG-PA, datado em 05 de novembro de 2019, o qual mereceu o “Autorizo” do Sr. Diretor de Infraestrutura Geocientífica da CPRM.

Carta da Contratada datada de 19 de novembro de 2019, demonstrando interesse em renovar o Contrato nº 113/PR/09 por mais 12 (doze) meses e solicitando que seja mantido o valor contratual caso o índice de reajuste seja negativo.



PDL nº 57/2009

CONTRATO Nº 113 / PR / 09

RESOLVEM

Celebrar o presente Instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 30 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2020, sem alteração do valor mensal de R\$ 11.041,78 (onze mil e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme justificativa apresentada na Nota Técnica, elaborada pela Sra. GERINF-PA, datada em 31 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Permanecem válidas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato original não conflitantes com o presente Termo.

E por estarem assim justas e acertadas, a CPRM e a LOCADORA assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo.

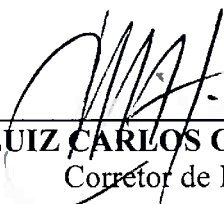
Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019 .

Pela CPRM:


ESTEVES PEDRO COLNAGO
Diretor-Presidente


FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Infraestrutura Geocientífica

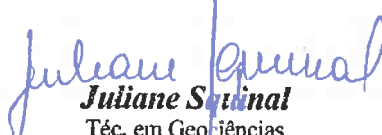
Pela LOCADORA:


LUIZ CARLOS GUGLIEMIN
Corretor de Imóveis

TESTEMUNHAS:


Nome: **Iole dos Santos Dornelles**
CPF nº: **611494460/72**

Nome:
CPF nº


Juliane Soutal
Téc. em Geociências
Matr. 88.426.041